



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E REGISTRO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Referência: Processo SEI nº 21000.011494/2024-11

Assunto: Cessão administrativa de uso da área de 7 m², a título oneroso, de área da União, pertencente ao MAPA.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência estabelecida pelo art. 2º, III, da PORTARIA MAPA Nº 557, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6/2024/SPOA/SE/MAPA e conforme dispõe art. 72, VIII da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, resolve:

AUTORIZAR à instauração da Contratação Direta e o Registro da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, que trata-se da cessão de uso, a título oneroso, da área de 7 m² da União, pertencente ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, Edifício Sede, para instalação de 04 (quatro) terminais de autoatendimento, do Banco do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 34073473) e no Termo de Referência (SEI nº 36128795), no valor mensal de **R\$ 402,19 (quatrocentos e dois reais e dezenove centavos)**, perfazendo o valor total (5 anos) de **R\$ 24.131,40 (vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)**, desde que observado o ordenamento jurídico pátrio vigente.

A presente autorização constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e da unidade jurídica deste Órgão, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

(assinado digitalmente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 02/07/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36239412** e o código CRC **B4639CCE**.
